

SVL6H40 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

SVO9F30 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

SVX6F00 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

SWC6B80 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

SUB6H50 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

Total de Placas: 23

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Companhia Metropolitana de Habitação**DIRETORIA DE PROGRAMAS DE FOMENTO HABITACIONAL**Documento: [105615022](#) | Despacho

Interessado: COHAB-SP

Assunto: Programa Pode Entrar Melhorias

Objeto: Poligonal Brasilândia

DESPACHO

1. Com fundamento no artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal 62.873/2023, itens 8 e 9 do Regulamento Interno do Programa Pode Entrar Melhorias e diante do contido no Estudo Técnico da Área (Doc. SEI[102133887](#)), bem como da Certidão emitida pela Cordenadoria de Regularização Fundiária da SEHAB (Doc. SEI [103814940](#)), a área de intervenção da Poligonal Brasilândia é composta por dois perímetros distintos, sendo eles: As residências contidas do lado esquerdo da Travessa Raimundo Bezerra de Lima a partir da interseção com a Avenida José da Natividade Saldanha, até o número 87, no Distrito Brasilândia, e as residências da Rua Ibiraiaras compreendidas entre os números 613 e 459, somente do lado que estão localizados os respectivos números, totalizando aproximadamente 100 residências.

2. Em observância ao disposto no item 9.3 do Regulamento Interno do Programa, formalize-se a referida poligonal acima descrita.

3. Publique-se.

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

São Paulo Urbanismo**GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**Documento: [105654435](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA ELEIÇÃO - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

No dia 16 de junho de 2024, das 9h00 às 17h00, realizou-se No Descomplica - Subprefeitura Lapa, situada na Rua Guaicurus, nº 1.000, na presença dos representantes da Comissão Eleitoral, a votação com o objetivo de preencher as vagas de representantes de moradores ou trabalhadores do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca e de moradores ou trabalhadores do perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada Água Branca, conforme EDITAL nº 001/2024/SMUL/OU CAB. A Comissão Eleitoral atesta que as doze urnas utilizadas foram verificadas e lacradas anteriormente ao início da votação às 8h58. Atesta ainda que a votação transcorreu sem a ocorrência de evento extraordinário, apenas ocorreu que durante a votação, alguns dos votantes se confundiram ao colocar o voto na urna correspondente a mesa que estava votando e acabaram colocando na urna ao lado por estarem bem próximas as urnas das outras. Ao término do processo eleitoral, procedeu-se a lacração das 12 (doze) urnas. No termino das eleições, houve a contabilização eletrônica parcial dos votos nas Urnas, sendo na urna nº 1; 142 (cento e quarenta e dois) votos, na urna nº 2; 147 (cento e quarenta e sete) votos, na urna nº 3; 158 (cento e cinquenta e oito) votos, na urna nº 4; 112 (cento e doze) votos, na urna nº 5; 123 (cento e vinte e três) votos, na urna nº 6; 144 (cento e quarenta e quatro) votos, na urna nº 7; 245 (duzentos e quarenta e cinco) votos, na urna nº 8; 121 (cento e vinte e um) votos, na urna nº 9; 128 (cento e vinte e oito) votos, na urna nº 10; 158 (cento e cinquenta e oito) votos, na urna nº 11; 141 (cento e quarenta e um) votos, na urna nº 12; 148 (cento e quarenta e oito) votos. Totalizando 1767 (mil setecentos e sessenta e sete) votos, os quais serão apurados no dia 17 de junho de 2024, às 10 h, na sede da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, Rua São Bento, 405 - 15º andar - Auditório 154.

Documento: [105655324](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

No dia 17 de junho de 2024, às 10h00, reuniram-se na São Paulo Urbanismo à Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154, inicia-se a Reunião da Comissão Eleitoral, para apuração dos votos dos Representantes da Sociedade Civil do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, Biênio 2024-2026, em regime presencial. Estavam presentes: Sr. Ricardo Nagliati Toppan (Presidente) e Sra. Pollyanna Sjobon Veras, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Daniel Wasen Quesada, Bruna Rodrigues do Prado e Sergio Cordeiro de Andrade, pela São Paulo Urbanismo; e a Sra. Azenate Maria de Jesus Souza como representante da sociedade civil junto ao público presente para apuração dos votos para eleição dos representantes dos Moradores e Trabalhadores do Perímetro e Moradores e Trabalhadores do Perímetro Expandido. Após breve saudação e apresentação dos membros presentes, inicia-se a apuração dos votos pelos membros da Comissão Eleitoral e funcionários da São Paulo Urbanismo.

I - MORADORES E TRABALHADORES DO PERÍMETRO:

TITULAR: Jupira Cauhy - nº de Votos: 526 (quinhentos e vinte e seis);

TITULAR: Ana Carolina Pereira dos Santos - nº de Votos: 370 (trezentos e setenta);

TITULAR: Caio Boucinhas - nº de Votos: 324 (trezentos e vinte e quatro);

SUPLENTE: Simone de Aguiar - nº de Votos: 241 (duzentos e quarenta e um);

SUPLENTE: Marcia Ananias de Araujo - nº de Votos: 146 (cento e quarenta e seis);

SUPLENTE: Marcia Ferreira - nº de Votos: 58 (cinquenta e oito);

CANDIDATA NÃO ELEITA: Ana Isabel Burguete - nº de Votos: 17 (dezesete);

CANDIDATA NÃO ELEITA: Marcela Volpato - nº de Votos: 12 (doze);

CANDIDATO NÃO ELEITO: Marcio Sangean - nº de Votos: 7 (sete);

VOTOS EM BRANCO: nº de Votos: 52 (cinquenta e dois);

VOTOS NULO: nº de Votos: 14 (quatorze).

II - MORADORES E TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO:

TITULAR: "Sivi" - Severina Ramos do Amaral da Silva - nº de Votos: 502 (quinhentos e dois);

TITULAR: "Elzo" - Elzo Gama da Silva - nº de Votos: 427 (quatrocentos e vinte e sete);

SUPLENTE: "Edson" - Edson Moraes dos Santos - nº de Votos: 360 (trezentos e sessenta);

SUPLENTE: "Lena" - Maria Elena Ferreira da Silva - nº de Votos: 281 (duzentos e oitenta e um);

CANDIDATO NÃO ELEITO: José Carlos Queiroz - nº de Votos: 140 (cento e quarenta);

CANDIDATO NÃO ELEITO: Jorge Michel Akel Ayoub - nº de Votos: 7 (sete);

CANDIDATA NÃO ELEITA: Valdivia dos Santos Passoni - nº de Votos: 7 (sete);

CANDIDATA NÃO ELEITA: "Katia ABS Dias" - Katia Aparecida Batista dos Santos Dias - nº de Votos: 6 (seis);

VOTOS EM BRANCO: nº de Votos: 25 (vinte e cinco);

VOTOS NULO: nº de Votos: 12 (doze).

Não havendo mais o que tratar, os representantes da Comissão Eleitoral lavraram a presente ata dando por encerrado às 12h38.

Documento: [105653937](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

No dia 15 de junho de 2024, às 10h15 reuniram-se na Subprefeitura Lapa, à Rua Guaicurus, 1.000, conforme previa o Art. 11 do EDITAL nº 002/2024/SMUL/OU CAB, representantes da Comissão Eleitoral, representantes das organizações não governamentais, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa

com atuação em questões urbanas e ambientais e de entidades empresariais, cujas inscrições foram homologadas e publicadas no Diário Oficial da Cidade. Sr. Ricardo Nagliati Toppan, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral, iniciou a reunião informando que processo para eleição dos representantes da sociedade civil para o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca foi iniciado em 26/04/2022, conforme portaria SGM 008 de 18 de janeiro de 2024, e com a publicação dos Editais nº 001/2024/SMUL/OU CAB e nº 002/2024/SMUL/OU CAB. Apresentou a quantidade de vagas para compor o segmento de organizações não governamentais, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais, e entidades empresariais. Apresentou a Comissão Eleitoral. Informou que, foi deliberada em Reunião, a eleição de apenas três segmentos, uma vez que houve candidatura única deferida para o segmento de organizações não governamentais, número idêntico àquele de vagas em disputa, não havendo necessidade de eleição para este segmento, declarou eleito: **Organizações não governamentais (Edital 002/2024/SMUL/OU CAB)**, o **Instituto Rogacionista Santo Anibal**: (Dulcinea Pastrello - titular e Adriana Patrícia Bogajo - suplente). Apresentou as entidades candidatas para representante de **Entidades empresariais (Edital 002/2024/SMUL/OU CAB)** com atuação na região, sendo elas, **ACSP - Associação Comercial de São Paulo e SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo**: (Beatriz Messeder Sanches Jalbut - titular e Eduardo Della Manna - suplente).

Para o **Movimentos de moradia (Edital 001/2024/SMUL/OU CAB)** com atuação na região, houve apenas a candidatura da **Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste**: (José de Abraão - titular e Severina da Silva Souza - suplente).

Os representantes da Comissão Eleitoral presentes na Reunião, coordenada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, secretariada pela SPUrbanismo e paritária com a Sociedade Civil, agradecem o esforço e o trabalho realizado até o momento. Apresentou as entidades candidatas para representante de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais, sendo elas Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - AsBEA -SP, representada pela candidata Adriana Tie de Camargo Neves e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAUU, representada pela candidata Paula Freire Santoro. Aguardaram até o encerramento do período de credenciamento de eleitores, previsto no art. 13 do Edital 002/2024/SMUL/OU CAB, às 14h00, entretanto o ultimo votante chegou às 12h03, e não havendo manifestações contrárias, declararam deferida a seguinte representação para votação:

I. Representante de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais:

TITULAR: Adriana Tie de Camargo Neves (AsBEA-SP)

SUPLENTE: Renata Salinas (AsBEA-SP)

TITULAR: Paula Freire Santoro (FAUUSP)

SUPLENTE: Nabil Georges Bonduki (FAUUSP).

Foi dada a palavra aos demais membros da Comissão Eleitoral que ratificaram as indicações e agradeceram a presença de todos. Foi feita abertura da Urna para contagem dos votos pela Sra. Azenate. Conferindo 4 (quatro) votos para FAUUSP e 1 (um) voto para AsBEA-SP. Informamos que o referido processo eleitoral pode ser acompanhado pela página da São Paulo Urbanismo na internet. Não havendo mais o que tratar, os representantes da Comissão Eleitoral lavraram a presente ata dando por encerrado a Assembleia às 12h16.

Documento: [105653377](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 14h52, do dia 03 de junho de 2024, na São Paulo Urbanismo à Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 153, inicia-se a 10ª Reunião da Comissão Eleitoral, para eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, em regime presencial. Estavam presentes: Ricardo Nagliati Toppan (Presidente), Pollyanna Sjobon, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Azenate Maria de Jesus Souza e Agda Melania Polydoro, como representante da sociedade civil junto à Comissão. Após breve saudação e apresentação dos membros presentes, o Sr. Presidente inicia com a análise do único recurso apresentado, o qual foi realizado pela IABsp. Após análise do recurso, bem como da documentação faltante encaminhada, por consenso a candidatura foi deferida. Antes de entrar na próxima pauta, o Sr. Presidente informa que na última reunião foi questionado acerca da ausência dos membros da Comissão por parte da Sociedade Civil, sendo elas as do Sr. João Moreirão e a Sra. Maria Laura que não comparecem a nenhuma reunião há meses, desde o envio do e-mail de manifesto a Prefeitura, a qual foi devidamente respondido, assim como também não justificam suas ausências quando são encaminhados os convites das reuniões. Para fins de registro, nesta

semana, a única que respondeu foi a Sra. Maria Laura, informando que continuaria na Comissão e que compareceria na reunião da data de hoje, entretanto, minutos antes do início da mesma, ela informou que teve um problema pessoal e não poderia comparecer. O Sr. João e a Sra. Claudia não deram retorno. Em sequência, o Sr. Presidente apresenta uma estratégia de publicação das eleições de forma a facilitar a divulgação para a sociedade, proporcionando o entendimento de todas as informações pertinentes para todos, como: data da eleição, horário, local, como votar, quais são as cadeiras vagas, quais são as disputas, quem são os candidatos, o que é Operação Urbana, qual a importância do voto, o que é o grupo de gestão e para que serve. Tudo isso com conteúdos informativos que ficarão expostos através dos sites da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL e da SPUrbanismo, bem como efetivar o envio de cartazes virtuais por e-mail antes da data da eleição, e, no dia da eleição, afixar em todo o espaço físico de visibilidade da sociedade, da Subprefeitura da Lapa, cartazes impressos com as informações necessárias para auxiliar a todos que comparecerem para votar. Além disso, todo esse material será enviado a todos os membros da comissão eleitoral, para que, assim, possam repassar para a população também.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h42. O registro audiovisual desta reunião é considerado parte integrante desta ata e será com ela arquivada.

Documento: [105653095](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 14h36, do dia 20 de maio de 2024, na São Paulo Urbanismo à Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154, inicia-se a 9ª Reunião da Comissão Eleitoral, para eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, em regime presencial. Estavam presentes: Ricardo Nagliati Toppan (Presidente), pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Daniel Wasen Quesada e Bruna Rodrigues do Prado, pela São Paulo Urbanismo; Azenate Maria de Jesus Souza, Claudia Lukianchuki e Agda Melania Polydoro, como representante da sociedade civil junto à Comissão. Após breve saudação e apresentação dos membros presentes, o Sr. Ricardo inicia com a análise das inscrições online dos eleitores do Edital 001/2024/SMUL/OUCAB - Moradores/Trabalhadores do Perímetro e do Perímetro Expandido, sendo 45 (quarenta e cinco) inscritos.

Para as vagas de Entidades, houveram 03 (três) inscrições que ficaram para análise de deferimento ou indeferimento, sendo I- Instituto dos Arquitetos do Brasil - São Paulo (IABsp), foi indeferida por unanimidade pela falta de apresentação da documentação exigida, pois apresentou apenas o Estatuto; II - Instituto Casa da Cidade, foi deferida por decisão de todos e III - Associação Escola da Cidade, também deferida. Após essas análises, inicia-se a leitura do e-mail de questionamentos enviado pela Sra. Claudia, (vide anexo), para que sejam esclarecidas suas dúvidas. Primeiro ponto, a Sra. Claudia questiona o retorno do e-mail que o Sr. Moreirão enviou como Nota de Ordem aos entes responsáveis há alguns meses. O Sr. Ricardo, em resposta, informa que foi feita análise do e-mail pelas áreas responsáveis e o Sr. Daniel comunica que foi respondido e oficiado pela Prefeitura diretamente no e-mail do Sr. Moreirão, através do SEI 60682024/0002870-7, o qual não retorno até o momento pelo mesmo, nem manifestação do Ministério Público. A Sra. Claudia, se pronuncia dizendo que precisa que as coisas fiquem claras, pois ela se preocupa com o nome dela. A Sra. Azenate informa que não recebeu o e-mail nem pela Prefeitura e nem pelo Sr. Moreirão. Foi informado pelo Sr. Daniel que a resposta do e-mail já está em posse do Sr. Moreirão e, por este motivo, este ponto se encontra resolvido e encerrado. Posteriormente, a Sra. Claudia questiona sobre o motivo de o e-mail da Sra. Jupira Cauhy não ter sido esclarecido e também deixa pontuado que discorda com o indeferimento do candidato Alberto Candido, e que se opõe contra o Decreto 54.911 alegando que direciona o edital, onde proíbe o ingresso de funcionário público entre os candidatos, e, embora o Sr. Daniel pontuar que este assunto já havia sido resolvido nas reuniões passadas, e não caberia retomar assuntos superados, visando o devido andamento processual, a mesma reforça seu desconforto com a decisão do indeferimento em comento, e diz que vai se retirar da sala, pois não concorda mais com as tomadas de decisões das últimas 8 (oito) reuniões e, com isso, prefere se retirar já que a comissão não retornará com as decisões tomadas em reuniões passadas, e então se retira da sala de reunião às 15:52 da tarde.

O Sr. Daniel, ressalta que é necessário saber quem ainda faz parte da Comissão eleitoral por parte da Sociedade Civil, pois a cada reunião a presença dos integrantes da Sociedade civil são entre duas ou três pessoas e que o restante da comissão nem justifica mais as faltas ou se retiram em meio a reunião, por este motivo está difícil de saber quem ainda faz parte da Comissão, sendo que os convites de todas as reuniões são enviados para todos os membros. Desta forma, será convocada a 10ª Reunião a todos novamente e os que não se justificarem e faltarem, se farão entender que não fazem mais parte da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h17. O registro audiovisual desta reunião é considerado parte integrante desta ata e será com ela arquivada.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: [105512647](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2023/0001306-7](#), em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável ([105426358](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([105511303](#)), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **CASSIO LEONARDO NOBRE SOUZA LIMA** (Couraça Criações Culturais), inscrita no CNPJ sob o nº 24.924.270/0001-57, para formalizar renovação do contrato de licenciamento da obra audiovisual "Memórias Afro-Atlânticas" de Gabriela Barreto, para exibição na plataforma Spcine Play, conforme requisição da área técnica responsável, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando dotação própria.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105369423](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0001794-3](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([105231893](#)), do parecer da assessoria jurídica ([105368763](#)) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de GRAPH A - COPIAS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.970/0001-07, para serviços gráficos - impressão de faixas para as novas salas do Circuito Spcine, pelo valor total de R\$ 1837,54 (Um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onerando dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105420123](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0001572-0](#), em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável ([104727641](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([105416592](#)), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **SA DISTRUIDORA DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.356.343/0001-42, para formalizar contrato de licenciamento de obras audiovisuais diversas para atendimento da programação do Circuito Spcine de Cinema, conforme requisições da área técnica responsável.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Luiz Toledo / Lyara Oliveira

Diretor Executivo / Diretora Presidente

Documento: [105404781](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2022/0000590-9](#), em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável ([105296747](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([105404074](#)), com fundamento nos arts. 71, 72 e 31, §1º, II, d, da Lei Federal nº 13.303/2016 e na cláusula 6.1, §2º e 10.1, do Termo de Contrato nº 055/2022/Spcine, formalizado com CSF DISTRIBUIDORA & STREAMING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.493.419/0001-68, que tem como objeto o licenciamento de obras audiovisuais diversas não previamente especificadas para atendimento da programação do Circuito Spcine de Cinema, RATIFICO a prorrogação da vigência do contrato por novo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09/06/2024, onerando a dotação orçamentária correspondente ao contrato.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105514341](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2019/0001281-0](#), em especial da manifestação da área técnica responsável ([105259635](#)), com fundamento no art.4º, §1º, do Decreto Municipal nº 59.233/2020, **ALTERO** a composição da Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise de projetos no escopo da política de atração de filmagens e outras atividades afins de promoção da cidade de São Paulo, a saber:

- **LYARA LUISA DE OLIVEIRA ALVARENGA (Spcine)** como presidente da Comissão Especial de Avaliação e **MARCELO ROCHA DOS SANTOS (Spcine)** na posição de suplente

- **LUIZ FRANCISCO VASCO DE TOLEDO (Spcine)** como representante e **MALILA NAMI CUTRIM OHKI (Spcine)** na posição de suplente

- **VICTORIA DI PAULA MAGALHÃES (SMTUR)** como representante e **RENATA PACHECO (SMTUR)** na posição de suplente

- **LIGIA JALANTONIO HSU (SMC)** como representante e **KARINE STEPHANIE ALVES (SMC)** na posição de suplente

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105551992](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2022/0002002-9](#), em especial da manifestação da área técnica responsável ([105344672](#)) e da manifestação da Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativa de São Paulo sobre a alteração dos membros (105344654), **AUTORIZO** a substituição de Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, RG: 19.978.140-0, por Adriane Freitag David, RG 8.430.233-3, na composição da Comissão de Avaliação e Governança do Programa de Atração de Filmagens à Cidade e ao Estado de São Paulo - Cash Rebate 2022, constituída através da Portaria 01/2022/Spcine ([070825967](#)).

II- Diante da manifestação da área técnica responsável ([105344672](#)) e da manifestação da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo sobre a alteração dos membros (105344607), **AUTORIZO** a substituição de Aline Nascimento Barrozo Torres, RG nº 34092916, por Ligia Jalantonio Hsu, RG 32.821.663-X, na composição da Comissão de Avaliação e Governança do Programa de Atração de Filmagens à Cidade e ao Estado de São Paulo - Cash Rebate 2022.

III- Diante da manifestação da área técnica responsável ([105344672](#)) e da mudança na Presidência da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (Spcine), **AUTORIZO** a substituição de Viviane Ferreira da Cruz, RG nº 50.214.310-1, por Lyara Luisa de Oliveira Alvarenga, RG 25.364.738-1, na composição da Comissão de Avaliação e Governança do Programa de Atração de Filmagens à Cidade e ao Estado de São Paulo - Cash Rebate 2022. Segue abaixo a nova composição:

1. Presidente: Lyara Luisa de Oliveira Alvarenga (Spcine), RG 25.364.738-1

2. Ligia Jalantonio Hsu (Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo), RG 32.821.663-X

3. Adriane Freitag David (Governo do Estado de São Paulo), RG 8.430.233-3

4. Anderson da Silva Abraços (Governo do Estado de São Paulo), RG nº 30.823.635-X

5. Mauro Alves Garcia (sociedade civil - BRAVI - Brasil Audiovisual Independente), RG nº 03.466.830-1

6. André Luiz Pompeia Sturm (sociedade civil- SIAESP - Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo), RG nº 9.813.707-4

IV- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [105425582](#) | Despacho